



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia

ANEXO III

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PARCIAL PERÍODO DE 25 e 26/11/2023

ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Federação Bahiana de Beach Soccer - FBBS

INSTRUMENTO DA PARCERIA: TERMO DE FOMENTO Nº 56/2023.

069.1486.2023.000.3300-26/ 069.1459.2023.0004169-51

Sumário

1.	Introdução	X
2.	Informações da Parceria	X
3.	Dados da Organização da Sociedade Civil - OSC	X
4.	Perfil da Atividade ou Projeto	X
5.	Resultados das Técnicas Utilizadas no Monitoramento e Avaliação	X
6.	Cumprimento de Cláusulas da Parceria	X
7.	Cumprimento da Contrapartida	X
8.	Transparência	X
9.	Notificações dos Órgãos de Controle	X
10.	Manifestação da Ouvidoria Geral do Estado	X
11.	Aplicação de Glosas	X
12.	Encerramento da Parceria	X
13.	Acompanhamento de Ações de Melhoria	X
14.	Recomendações	X
15.	Conclusão	X
16.	Anexo	X

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório ,é referente aos dias 25 e 26/11/2023, e tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no termo de fomento nº. 56/2023, celebrado entre a **FEDERAÇÃO BAIANA DE BEACH SOCCER – FBBS** e esta Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia.

O responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da prestação de contas da parceria é o (a) servidor (a) Sinval Vieira designado (a) para desempenhar a função de Gestor da Parceria, através da Portaria nº 82/2019.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação designada conforme Portaria nº. 142/2021, publicada no DOE de 19/11/2021, composta pelos seguintes membros, sendo o primeiro, o seu presidente: Susi Crystiane Santiago Docio – matrícula nº 69.446078-5, Maria Amélia Ramon Britto, matrícula nº 69.279.271-2, Ilma Lima de Jesus, matrícula nº 92053059, Bernadete de Lourdes Marsicano Araújo, matrícula nº 69.446.630-9 e Ana Cristina Barreto Rehen de Souza - matrícula nº 69446073, sendo o primeiro o seu presidente, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de fomento 56/2023
Objeto da Parceria:	“TAÇA BAHIA DE BEACH SOCCER 2023”
Vigência:	24/08/2023 a 25/10/2023

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repasse Previsto		Repasse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
1ª parcela	24/08/2023	R\$ 112.419,00	08/09/2023	R\$ 112.419,00
TOTAL	R\$ 112.419,00			

Alterações da Parceria			
Instrumento	Objeto	Vigência	Valor Total

<p>Processo de Apostilamento nº069.1484.2023.0004609-44, publicado no DOE em 16/09/2023.</p>	<p>Resumo do Termo de Apostilamento nº 62/2023 ao Termo de Fomento nº 56/2023 Processo: 069.1484.2023.0004609-44. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar a alteração do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 56/2023, celebrado com a Federação de Beach Soccer do Estado Da Bahia - FBBS: G. CONOGRAMA DE ATIVIDADES - Em 22 e 23 de outubro de 2023, TAÇA BAHIA DE BEACH SOCCER 2023, Praia de Armação em Salvador/BA.</p>	<p>25/10/2023</p>	<p>R\$ 112.419,00</p>
<p>1º Termo Aditivo</p>	<p>Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 56/2023 Processo: 069.1484.2023.0005539-51. Partes: SUDESB e FEDERAÇÃO DE BEACH SOCCER DO ESTADO DA BAHIA. Da Vigência: Fica alterada a vigência do Termo de Fomento nº 56/2023, para mais 60 (sessenta) dias. Do Aditamento: Fica alterado o período de execução da ETAPA ÚNICA -" TAÇA BAHIA DE BEACH SOCCER 2023" para os dias 25 e 26 de novembro de 2023, na</p>	<p>08/03/2024</p>	

	Praia de Armação, município de Salvador		
PORTARIA N° 62 DE 11 DE OUTUBRO DE 2023 O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante nos respectivos processos, RESOLVE: Prorrogar “de ofício” a vigência dos instrumentos firmados com esta Superintendência, conforme especificado: Convênios	Processo nº 069.1486.2023.0003809-88, TF nº 56/2023 OSC: Federação de Beach Soccer do Estado da Bahia por 15 dias	08/01/2024	

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC

Nome: **FRANCISCO DE ASSIS CONCEIÇÃO FERREIRA**

Endereço: Rua Haroldo da Silveira Lima, nº 25, Casa A, Piatã – Salvador / Bahia

Endereço eletrônico (e-mail): assis_man@hotmail.com

RG/Órgão expedidor/UF: 162321279 - SSP/BA

CPF: 489.561.555-34

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

Disseminar o esporte de alto rendimento, promovendo o fortalecimento da modalidade de Beach Soccer, através da realização **TAÇA BAHIA DE BEACH SOCCER 2023.**”, executado por meio da parceria e sua vinculação com o Plano Plurianual (PPA) 2020 a 2023.

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento e monitoramento referente às ações, indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria pactuados no termo de fomento 56/2023, foram realizados através da visita in loco e registro fotográfico por técnicos indicados pelo Gestor da Parceria.

O Relatório de acompanhamento e avaliação dispõe sobre o desenvolvimento e execução “ **TAÇA BAHIA DE BEACH SOCCER 2023** ”. O projeto foi encaminhado à SUDESB pela Federação Bahiana de Beach Soccer-FBBS, que solicitou apoio para a promoção do referido evento.

Na proposta de solicitação a SUDESB está escrito no Plano de Trabalho que o evento objetiva competições da modalidade beach soccer, destinados a expandir a participação de atletas em atividades esportivas de alto rendimento, além de promover o esporte e lazer como um vetor de desenvolvimento produtivo, considerando as vocações territoriais.

No que se refere ao Plano de Trabalho de aplicação os recursos está especificado na natureza das despesas, com repasse da parcela única de **R\$ 112.419,00** (CENTO E DOZE MIL E QUATROCENTOS E DEZENOVE REAIS)

5.3 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.3.1 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

O monitoramento da execução do Termo de Fomento nº 56/2023, formalizado entre a SUDESB e a **Federação Bahiana de Beach Soccer - FBBS**, para a promoção da **Taça Bahia de Beach Soccer 2023**, etapa única, nos dias 25 e 26/11/2023, na Praia de Armação, Salvador/BA.

A visita técnica foi realizada pela servidora Maria de Fátima, onde foi identificado o regulamento da competição; ficha de inscrição; súmula; material de comunicação do Projeto e toda estrutura para realização do evento em conformidade com o plano de trabalho.

A etapa única em Salvador aconteceu neste final de semana na Praia de Armação e contou participação total de 120 (cento e vinte) atletas, oriundo de Salvador, sendo 08 equipes femininas e 04 equipes masculinas e um público circulante estimado de 500 (quinhentas) pessoas e seu início foi a partir das 8h45 do dia 25/11/2023 e no domingo, dia 26 de novembro do ano corrente aconteceu as finais do campeonato das 9h às 17h.

A competição foi organizada pela Federação Beach Soccer Bahia (FBBS), cujo os times masculinos foram divididos em três grupos: A (Imperial, Paciência e Turma do Danone); B (Ajax, Manchester e Lusaca); e C (Real Madrid, Paraíso e Real Itapuã). Os jogos que aconteceram na manhã deste sábado, 25/11/2023, com os líderes de cada grupo, mais o melhor do segundo colocado se classificando e no naipes feminino, as equipes de Cruzeiro, Lusaca, Madre e Remo entraram no campo de areia, montado na orla de Salvador no turno vespertino.

A solenidade de premiação aconteceu ao final de cada etapa, campeãs e vice campeãs seguindo o regulamento do campeonato totalizando 4 (quatro) times, que se enfrentaram através de sorteio de chaves, definindo assim o time Campeão e Vice-campeão da Taça Bahia Beach Soccer 2023, em seguida foram entregues medalhas e troféus com as logomarcas do evento; Estado da Bahia; Sete e SudeSB.

referido evento cumpriu integralmente, com as metas e objetivos, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, além de garantir bons resultados, a modalidade beach soccer é uma prática desportiva bastante estruturada e atrativa aos adeptos e admiradores da natureza.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Realizar o Projeto TAÇA BAHIA DE BEACH SOCCER 2023"		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2023		
					NOVEMBRO		
OBJETIVO DA AÇÃO	Disseminar o esporte de alto rendimento, na modalidade de Beach Soccer	Indicador 1: Nº de atletas participantes (144 atletas por Etapa)	Atletas	Relação de inscritos e Registro Fotográfico	Previsto	Realizado	%
		Indicador 2: Nº de Etapas realizadas	Etapas	Registro Fotográfico	01	01	100%
	Meta 1: Melhoria do nível técnico dos Atletas de Beach Soccer do estado da Bahia	Indicador 3: Nº Atletas	Atletas	Relatório de resultado	144	125	86,80%
	Meta 2: Realizar o Projeto Copa Beach Soccer 2023	Indicador 4: Nº equipe campeã e vice campeã de cada etapa	Equipe	Relatório de resultado	02	02	100%
	Meta 3: Definir e Premiar a Equipe Campeã da Taça Bahia de Beach Soccer 2023	Indicador 5 Equipe Campeã	Solenidades de Premiação realizadas e entrega de troféus e Medalhas	Relatório de resultado	02	02	100%

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no plano de trabalho:

Ação 1. Promover toda estrutura para realização do projeto “TAÇA BAHIA DE BEACH SOCCER 2023”

Critério de Aceitação: Foi contratado Serviços de Estrutura e Logística e Contratar Outros Serviços, conforme discriminados nos itens: Infraestrutura; e Outros Serviços, de acordo com a previsão de receitas e despesas

Ação 2. Divulgação do Evento

Critério de Aceitação: Foi confeccionado material de divulgação e identificação do Projeto, Comprar Material Promocional em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica, de acordo com o descritivo dos itens: Comunicação; Material Promocional, de acordo com a previsão de receitas e despesas

Ação 3. Premiação

Critério de Aceitação: Foi confeccionado Medalhas e Troféus, em conformidade com o quantitativo apresentando neste projeto, de acordo com o descritivo dos itens: Premiação, de acordo com a previsão de receitas e despesas.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período: [

No período de execução do evento na cidade de Salvador, houve bastante movimento, os amantes da modalidade de beach soccer lotaram a localidade e conseqüentemente movimentou a economia da região.

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

No decorrer da execução a OSC deixou de apresentar a declaração de cessão de uso do espaço, visando realizarmos a alteração de data e publicação através de apostilamento, como prevê o art. 43, inciso II, b, do DECRETO Nº 8.726/2016.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não houve.

8. TRANSPARÊNCIA

A FEDERAÇÃO BAIANA DE BEACH SOCCER- FBBS divulgou as informações referentes ao termo de fomento 56/2023.



9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Até a presente data não houve nenhum registro de notificação dos órgãos de controle.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até a presente data não houve nenhuma manifestação da ouvidoria Geral do Estado da Bahia acerca do termo de fomento nº 56/2023.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Não há glosa no período.

12. ENCERRAMENTO DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 56/2023, referente ao “**Taça Bahia de Beach Soccer 2023**”, foi executado com o cumprimento das metas previstas no plano de trabalho.

13. ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DE MELHORIA

Não houve elaboração de plano de melhoria.

14. CONCLUSÃO

Concluimos que o objetivo da parceria foi alcançado fortalecendo a prática do beach soccer na Bahia, através da realização do evento “**Taça Bahia de Beach Soccer 2023**”..

A OSC cumpriu as cláusulas constantes no Termo de Fomento, executando também as ações com o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho. Diante do exposto e da observação apresentada acima no item 6, aprovo com ressalva..

15. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



PRAIA DE ARMAÇÃO

UNIFORME



WIND BANNER / BOXTRUSS

SONORIZAÇÃO



BANHEIRO QUÍMICO



PREMIAÇÃO



BANNER

MEDALHAS E TROFÉUS



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 18/12/2023, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00079825642** e o código CRC **8D43BC05**.